

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA – Campus Pedras de Fogo**

EDITAL Nº 11/2022

**PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE
SOCIAL (IVS)**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Pedras de Fogo, considerando:

O recente processo de implantação do Índice de Vulnerabilidade Social como instrumento de análise socioeconômica para fins de atendimento dos estudantes pela Política de Assistência Estudantil do IFPB;

A necessidade precípua de disposição, por parte do estudante, de IVS válido para inscrição e classificação nos processos seletivos da Assistência Estudantil no âmbito do IFPB e;

O retorno gradual às atividades de ensino presenciais após o isolamento social decorrente da pandemia de COVID-19, torna pública a prorrogação da validade do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos estudantes que se submeteram à análise a partir do edital de nº 06/2020.

1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL

1.1 Fica prorrogada, por mais 02 anos, a validade do Índice de Vulnerabilidade Social dos estudantes que se submeteram à análise pelo edital de nº 06 /2020;

1.2 É assegurado ao estudante a solicitação de reanálise de situação socioeconômica por motivo de alteração na dinâmica socioeconômica e familiar que acarrete em alteração da pontuação de IVS.

1.2.1 A reanálise de situação socioeconômica deve ser solicitada por meio de inscrição durante os prazos definidos nos editais específicos que serão publicados pelo Campus x.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Em casos de dúvida ou informações, o estudante deverá procurar orientação junto à Direção de Desenvolvimento de Ensino do IFPB Campus Pedras de Fogo;

2.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do IFPB Campus Pedras de Fogo.

Pedras de Fogo-PB, 29 de março de 2022.



Frederico Campos Pereira
SIAPE: 1852330
Diretor Geral do Campus